



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Serra Dourada – Bahia, José Milton Frota de Souza, no uso das atribuições previstas no artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, e tendo recebido Ofício nº 013/2019, datado de 07 de Fevereiro de 2019, da lavra do Diretor Executivo da CAPAS - PREV, Aldinei da Silva Pereira, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo com a finalidade de se verificar a possibilidade de contratação de Auditoria externa e independente para apuração do quanto apontado no Ofício nº 013/2019.

Art. 2º. Verificar a existência de recursos orçamentários para a contratação de Auditoria externa e independente para apuração do quanto apontado no Ofício nº 013/2019.

Art. 3º. Havendo dotação orçamentária para Contratação de Auditoria Externa e Independente, determinar a instauração de processo licitatório através de Edital Público para a contratação de empresas para a realização da mencionada Auditoria na CAPAS-PREV.

Art. 4º. Determinar a emissão Parecer Jurídico.

Art. 5º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração e verificação técnica da possibilidade ou não de Contratação de Auditoria Externa na CAPAS-PREV.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, em 18 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal